

R E S O L V E:

Colocar, o servidor **Rafael Figueira Parra Luguera**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, matrícula nº 468150024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no DAUR/URPI/JARDIM/MS, **à disposição** do Posto de Identificação de Nioaque, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **18 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, totalizando **15 (quinze) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 169, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00196/URPICR/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 10 de outubro de 2023;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **TALITA FRANCO PASQUANTONIO**, Perita Médico-Legista, matrícula 495871022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Costa Rica**, símbolo DAPC-6, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 16 de outubro 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 170, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00196/URPICR/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 10 de outubro de 2023;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **LEONARDO PEREIRA ALVES**, Perito Médico Legista, matrícula 104065022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Costa Rica**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar da publicação.

Campo Grande, 16 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias